

## **A Crise do Capital Fictício: elementos para o debate**

Flávio Ferreira de Miranda

Mestrando do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo contribuir para o debate teórico sobre as causas da crise econômica atual, reconstituindo elementos analíticos presentes na obra de Marx que possam ajudar a compreendê-la. Sustenta-se uma visão sobre a crise atual e a teoria marxista das crises econômicas que, embora não seja original, está longe de ser hegemônica. Desta forma, após uma primeira seção introdutória, o texto se inicia com uma descrição da autonomização das formas funcionais do capital, de modo a entender-se a gênese dialética da categoria capital fictício, assunto exclusivo da terceira seção. Destaca-se a forma como esses capitais adentram na dinâmica global de acumulação capitalista, as funcionalidades e disfuncionalidades que representam tendo-se em vista esse processo global. Acredita-se que esse ponto seja uma faceta da contradição fundamental para o aparecimento das crises, a contradição entre o domínio privado da apropriação e o caráter social da produção. Na quarta seção, discute-se, brevemente, o tema das crises em Marx e alguns de seus seguidores, ressaltando-se, por fim, a essencialidade da contradição entre a apropriação privada e a produção social como causa das crises. Conclui-se o texto com uma brevíssima descrição da eclosão da crise atual de forma, apenas, que se possa vislumbrar a capacidade explanatória dos elementos categoriais desenvolvidos, frente ao objeto concreto em questão.

**Palavras-chave:** crise; capital fictício; autonomização das formas funcionais do capital.

**Abstract:** This paper carries the aim to contribute to the theoretical debate on the cause of the current economic crisis, reconstituting analytical elements that are present in Marx's work that may help its comprehension. Sustaining a view both on the current crisis and the Marxist theory of crisis that, although not original, is far from being hegemonic. Thus, after a short introduction the paper starts with a description of the "autonomization" of the functional forms of capital, in a way to understand the dialectical genesis of fictitious capital, theme of the third section. Light is put on the way that these capitals fit in the global dynamics of capitalist accumulation, the functionalities and "unfunctionalities" that they represent to the process globally. This point is believed to be an aspect of the fundamental contradiction for the crisis phenomenon, the contradiction between the private domain of appropriation and the social character of production. In the fourth section, the theme crisis in Marx and some of its followers is discussed briefly, putting light on the essentiality of the contradiction between the private appropriation over social production as cause for crisis. The paper concludes with a brief description of the current crisis solely to show the explanatory capacity of the categorical elements, facing the concrete.

**Key words:** crisis; fictitious capital; autonomization of the functional forms of capital.

Área 1 – Escolas do pensamento econômico, metodologia e economia política

**Classificação JEL:** B14; B51; G01; P16.

# A Crise do Capital Fictício: elementos para o debate

Flávio Ferreira de Miranda  
Mestrando do IE/UFRJ

## 1. Introdução

Crises econômicas têm o estranho poder de resgatar idéias que pareciam enterradas para sempre. Os advogados do liberalismo passam a amar incondicionalmente o Estado, assim como vozes à esquerda começam a se fazerem ouvir. Enquanto *O Capital* bate recordes de venda na Alemanha, alguns marxistas parecem aceitar o papel de vozes críticas do capitalismo apenas quando se estanca a acumulação de capital. Tudo isso para retornarem ao limbo tão logo as condições para novo processo global de acumulação estejam repostas. A crítica da esquerda fica, desta forma, relegada aos momentos em que a burguesia tem motivos reais para reclamar, abrindo espaço para as vozes mais ou menos oportunas aos interesses da classe.

Entende-se que não deve ser este o caso para a verdadeira crítica da economia política, nos termos de Marx. Seguindo a proposta deste autor, o estudo da dinâmica da sociedade fundada no capital é, ao mesmo tempo, sua crítica a partir das relações sociais, formas de pensamento e reprodução, subjacentes. Crítica a uma forma de sociabilidade fundada na lógica do valor, que subordina os sujeitos desde fora. Ou seja, dado o caráter mercantil da sociedade capitalista, a produção confronta seus próprios sujeitos como força autônoma, externa, estranha. Nesse sentido, o mote da obra teórica de Marx pode ser entendido como a emancipação do homem das formas de dominação abstratas criadas e reproduzidas no agir individual em sociedade, correspondentes ao modo capitalista de produção. “Emancipação da subordinação dos sujeitos à lógica destrutiva, humana e ecologicamente, do seu objeto deles próprios autonomizado”. (DUAYER & MEDEIROS, 2007, p.4)

A partir da herança teórica deixada por Marx, pode-se vislumbrar, por meio da crítica às contradições imantes ao modo de produção capitalista, a possibilidade de sua superação. A crítica se faz necessária, então, não apenas em momentos de crise cíclica, mas de maneira constante. Contudo, isso não significa que o estudo do tema das crises não tenha importância. Em primeiro lugar, se as crises fazem parte da processualidade cíclica do capitalismo, estudar crises é estudar o capitalismo. Ademais, em momentos de crise, as contradições imanentes a esta formação social ficam mais aparentes, denotando a importância do estudo em dois níveis. Em primeiro lugar, no nível teórico, por constituir uma oportunidade única para o conhecimento das estruturas, forças, mecanismos e tendências subjacentes aos eventos, tal qual se apresentam imediatamente aos sentidos. Em segundo lugar, as crises emergem, por este motivo, como uma oportunidade importante de aglutinação de massas em torno de um projeto social alternativo, anti-capitalista.

Este artigo tem como objetivo contribuir para o debate teórico sobre as causas da crise atual, reconstituindo elementos analíticos presentes na obra de Marx que possam ajudar a compreendê-la. Sustentando uma visão sobre essa crise atual e a teoria marxista das crises econômicas que, embora não seja original, está longe de ser hegemônica.

Desta forma, o texto se inicia com uma descrição da autonomização das formas funcionais do capital, de modo a entender-se a gênese dialética da categoria capital fictício, assunto exclusivo da terceira seção. Destaca-se a forma como esses capitais adentram na dinâmica global de acumulação capitalista, as funcionalidades e disfuncionalidades que representam tendo-se em vista o processo global. Acredita-se

que esse ponto seja uma faceta da contradição fundamental para o aparecimento das crises, a contradição entre o caráter privado da apropriação e a produção social. Na quarta seção, discute-se, brevemente, o tema das crises em Marx e alguns de seus seguidores, ressaltando-se, por fim, a essencialidade da contradição entre a apropriação privada e a produção social como causa das crises. Conclui-se o texto com uma brevíssima descrição da eclosão da crise atual de forma, apenas, que se possa vislumbrar o poder explanatório dos elementos categoriais desenvolvidos frente ao objeto concreto em questão.

## **2. Autonomização das formas funcionais do capital**

Chegando ao momento em que trata das partições do capital total, com a autonomização das formas funcionais do capital, ou seja, que capitais autônomos passam (em termos lógico-categoriais) a exercer funções que até então pertenciam exclusivamente, em abstrato, ao capital industrial, Marx já concluiu o enunciado da lei do valor em *O Capital*. Já considerou as influências mais rasteiras, isto é, mais superficiais, sobre os preços de mercado, a interação entre oferta e demanda determinando os desvios do valor de mercado, ou dos preços de produção. Indicando que preços de mercado flutuam em torno do valor, de acordo com as variações entre oferta e demanda. Como se sabe, até hoje a economia burguesa tem por único fator determinante dos preços a oferta e a demanda de mercadorias, quando estas se igualam, contudo, o que deveriam determinar queda-se a flutuar no mar das indeterminações, porque é justamente nesse ponto que oferta e demanda cessam de influenciar o preço.

Chega-se a lei da tendência à queda da taxa de lucro como conseqüência necessária da lei do valor, isto é, do progresso da produtividade social do trabalho no modo de produção capitalista. Os mesmos motivos que levam à tendência à queda geram forças que atuam em direções opostas. A predominância ora para uma direção, ora para a outra, obedece ao movimento cíclico da economia capitalista. Diversos fatores atuam incessantemente sobre o objeto em questão, a taxa de lucro. As mesmas causas que concorrem para a tendência à queda, moderam a realização dessa tendência. Assim, pode parecer arbitrária a escolha da queda para tendência, já que outros fatores atuam em sentido contrário, isto é, como contra-tendências. Quer dizer, porque lei da queda é tendência e os fatores contrários que levam ao aumento da taxa de lucro são contra-tendências, ao invés do contrário? Levando-se a cabo um raciocínio acerca dos limites dos fatores que atuam em direções contrárias, elimina-se a aparência de arbitrariedade na escolha. O aumento na composição orgânica da capital é, em abstrato, ilimitado, enquanto que os fatores que são listados por Marx como contrários à lei são todos limitados<sup>1</sup>.

A terceira parte do livro III é então encerrada com um capítulo sobre algumas contradições internas à lei da tendência à queda da taxa de lucro. Neste capítulo o tema das crises capitalistas é abordado como em nenhum outro de *O Capital*. Contudo, de maneira confusa e dando margens às mais diversas interpretações sobre o fenômeno. É curioso que, neste capítulo, podem-se retirar citações que corroboram diferentes visões sobre as causas das crises, a despeito de que descontextualizar pode ser um subterfúgio para que as palavras soem exatamente como os ouvidos as querem ouvir. Confusão entre causa e forma de manifestação é regra na maior parte dos casos. A esse respeito

---

<sup>1</sup> Por exemplo, o aumento do grau de exploração da força de trabalho não pode chegar ao ponto em que os capitalistas se apropriam de todo o tempo de trabalho, mesmo assim, imaginando-se extremos, o limite para o aumento da mais-valia absoluta é a duração do dia, limite que nem o capital conseguiria transpor, e a redução do valor da força de trabalho não pode ultrapassar zero, como se diz, do chão não passa.

falar-se-á com mais cuidado, embora ainda com perigosa brevidade, mais a frente no texto, na seção sobre a teoria das crises na análise marxiana.

Acredita-se poder argumentar que a forma de exposição, no que tange à escolha de primeiro enunciar a lei do valor para depois analisar os capitais que não penetram diretamente a esfera da produção, serve ao intuito de afirmar, ao mesmo tempo contrapondo as concepções dos economistas burgueses, que excedente em valor, e dessa forma o lucro, provém da produção e não da distribuição. A mais-valia, para ser dividida, deve antes ser produzida.

Da mesma forma, a lei da tendência à queda é apresentada antes da divisão do lucro entre as diversas categorias do capital e renda da terra, para mostrar a independência da lei com relação a essa dissociação. Segundo Marx:

A queda da taxa de lucro expressa, portanto, a proporção decrescente da própria mais-valia com o capital global adiantado, e, por isso, não depende da distribuição, qualquer que ela seja, da mais-valia entre diversas categorias. (MARX, 2008, p.284)

A forma de exposição marca a diferença com relação às explicações correntes para o fenômeno à sua época. Como é sabido, economistas, como Ricardo, explicavam a lei da queda da taxa de lucro pela divisão do lucro industrial entre os capitais que habitam apenas a esfera da circulação e a parcela que cabe à renda da terra.

É sempre importante lembrar que não se deve confundir desenvolvimento lógico-categorial com desenvolvimento histórico. É verdade que grandes capitais comerciais e mesmo bancários conviviam com formas de produção pré-capitalistas, o que deve ter contribuído para a subordinação paulatina destas formas arcaicas de produção à lógica do valor. O capital produtivo é considerado primeiro porque a produção de valor é a base da economia capitalista, aí transparecem suas contradições mais fundamentais que crescem em complexidade conforme são consideradas as suas formas mais concretas de manifestação, ou seja, conforme baixa-se o nível de abstração. De certa forma, a obra que aqui consideramos pode ser vista a partir desse movimento, do mais abstrato em direção às formas mais concretas. Portanto, o desdobramento lógico, dialético, das categorias diz respeito ao processo de autonomização das formas do capital, como parte da lógica constitutiva do capital total. Conforme Paineira e Carcanholo:

Em termos de origem e precedência histórico-temporal, é preciso sempre ressaltar que a origem e o desenvolvimento do sistema de crédito moderno estão ligados organicamente ao desenvolvimento e à consolidação do modo de produção capitalista. (PAINCEIRA & CARCANHOLO, 2009, p.7)

Feita esta necessária ressalva, parte-se para a seara das formas “autonomizadas” do capital.

### *2.1. O capital mercantil*

A categoria se refere aos capitais com funções relativas apenas à circulação. Como se sabe, a rotação de um capital industrial divide-se em tempo de produção e tempo de circulação. A criação de valor é exclusividade do tempo de produção. O tempo de circulação se refere à realização do valor criado e à reposição da lógica de acumulação do capital, necessidade constante e definidora da soma de valor que se aplica como capital, isto é, que se destina à valorização.

Como se sabe, o capital mercantil divide-se em capital comercial, ou de comércio de mercadorias, e capital financeiro, ou de comércio de dinheiro, isto é, nas formas características da circulação através das quais se autonomiza. A fim de evitar-se mal entendido com a nomenclatura devido aos diversos usos que foram dados aos nomes em teoria econômica, mesmo marxista, adota-se a do comércio de mercadorias e comércio de dinheiro.

Em consonância com os objetivos aqui pretendidos, tratar-se-á da primeira classe apenas de passagem, ressaltando-se tão somente seus pontos mais fundamentais e características que podem ser úteis para a caracterização do capital de comércio de dinheiro. Este, abordado em maiores detalhes, principalmente com relação aos seus desdobramentos dialéticos que redundam em categoria de fundamental importância para a caracterização da crise econômica atual.

O capital de comércio de mercadorias corresponde à autonomização da função que o capital-mercadoria cumpre no ciclo do capital industrial, tornando-se atribuição de uma classe específica de capitalistas. É a forma em que se converte a parte do capital em circulação em vias de metamorfosear-se, ou seja, de mediante a troca por dinheiro assumir unicamente sua faceta de valor-de-uso, mero material a ser consumido, produtivamente ou não.

Uma vez que o fabricante realiza com o dinheiro do comerciante a primeira metamorfose do seu capital-mercadoria, pode reverter esse dinheiro em meios de produção, matérias-primas, salários, subsistência do próprio capitalista etc. No entanto a venda aconteceu para o produtor, mas não para a mercadoria, que se encontra ainda no mercado como capital-mercadoria destinado a efetuar sua primeira metamorfose, ou seja, a ser vendido. Até aqui há somente transferência do capital-mercadoria do industrial para o agente da circulação, e não venda definitiva. Apenas a venda do comerciante é a primeira metamorfose definitiva do capital-mercadoria. Configura-se assim uma contradição entre o domínio privado da apropriação da mais-valia e o caráter social da produção capitalista. Se o comerciante não for capaz de vender antes de o processo de produção lançar mercadorias novas no mercado, o capital-mercadoria do industrial pode não se converter em dinheiro, paralisando o processo de reprodução do capital adiantado. Dessa contradição dar-se-á conta mais adiante e na medida em que reaparece sob diferentes formas com a introdução na análise das partições do capital total e que concorre para o fenômeno das crises capitalistas.

Capital de comércio de dinheiro é a autonomização dos movimentos do dinheiro no processo de circulação, do capital industrial e mercantil, que assim tornam-se função de capitais específicos através de operações peculiares. Parte do capital industrial e mercantil existe sempre como capital-dinheiro “empenhado apenas nessas funções técnicas”. (MARX, 2008, p.421) Uma parte do capital total se destaca, se tornando autônoma, na forma de capital-dinheiro, com o papel de efetuar essas operações para toda a classe dos capitalistas.

Essas operações peculiares são as funções puramente técnicas de pagar e receber dinheiro. Quando o dinheiro serve de meio de pagamento o capital de comércio de dinheiro responsabiliza-se então por operações de compensação e balanço de contas, liquidação de transações comerciais sem utilizar materialmente qualquer quantia de dinheiro. Adicionalmente, o capital de comércio de dinheiro especializa-se na guarda da parcela do capital total que deve sempre permanecer na forma de tesouro, capital-dinheiro potencial. De acordo com Marx:

As diferentes operações que, ao se tornarem autônomas convertidas em negócios especiais, dão origem ao comércio de dinheiro resultam das

diversas destinações do próprio dinheiro e de suas funções, que também o capital na forma de capital-dinheiro tem de exercer. (Ibid., p.423)

Assim, na medida em que reúne grandes montantes de capital-dinheiro, para realizar as funções específicas do comércio de dinheiro, abre-se a possibilidade do comércio de crédito. O capital bancário, como desdobramento dialético do capital de comércio de dinheiro, torna-se o responsável por esse comércio de crédito. Neste ponto do argumento fica mais uma vez clara a opção metodológica de Marx na forma de exposição da teoria, partindo das categorias mais abstratas e simples para as formas mais complexas e próximas da manifestação dos fenômenos, a fim de que com a mediação das categorias abstrativamente criadas se possa entendê-los. É desta forma, em termos lógico-dialéticos, que se parte do sistema de pagamentos e guarda de capital-dinheiro potencial e partir daí toma-se a direção das “soluções” surgidas para esse capital ocioso, ou seja, a forma como esse dinheiro pode ser aplicado. Assim, “o *capital bancário* pode ser entendido como passagem lógica (dialética) para o *capital portador de juros*”. (PAINCEIRA & CARCANHOLO, 2009, p.6) Julga-se oportuno reproduzir aqui a advertência feita, em nota, pelos autores citados:

(...) não se pode confundir a categoria capital bancário com os bancos enquanto instituições concretas específicas. A primeira diz respeito à função autonomizada do capital total que desenvolve o sistema de crédito, tanto na expansão do comércio de dinheiro como na administração do capital portador de juros (...). Que esta função seja, ou não, cumprida por instituições propriamente bancárias trata-se de uma eventualidade da conjuntura histórica. (Ibid., p.6)

Retomando, o empréstimo de uma determinada quantia de valor-dinheiro implica que se pague um adicional na forma de juros ao empréstador, no momento de sua liquidação. A partir da análise de Marx depreende-se que dinheiro pode transformar-se em capital, quando se transforma em valor que se expande. Na circulação do capital industrial, vê-se que o dinheiro capacita o capitalista a extrair determinada quantidade de mais-valia dos trabalhadores que emprega, apropriando-se desse excedente sob a forma de lucro. Por isso, o dinheiro adquire um valor-de-uso extra, a capacidade de poder funcionar como capital, se para este motivo lhe empregar um capitalista. Ou seja, o dinheiro, como forma de manifestação do valor-capital torna-se uma mercadoria, pois seu proprietário aliena o seu valor-de-uso por valor-de-troca, mas mercadoria de qualidade especial, porque, como será visto, possui propriedade que a distingue das demais. Nas palavras de Marx: “o capital como capital se torna mercadoria”. (MARX, 2008, p.454)

A passagem pelo capital-dinheiro no processo de valorização é necessária para todas as categorias do capital global, não apenas para o capital industrial, a fim de que adquiram meios de produção, matérias primas, força de trabalho etc. Assim, a passagem inexorável pelo dinheiro, a fim de que atue como meio de compra de capital constante e variável, para toda a classe capitalista e a reunião de uma grande massa de capital-dinheiro na mão do capitalista de comércio de dinheiro, faz com que o capital-dinheiro se torne mercadoria peculiar, cujo valor-de-uso é produzir lucro<sup>2</sup>.

A peculiaridade dessa mercadoria está no fato de não possuir um preço, de ser cedida mediante promessa de pagamento que não corresponde ao seu preço. Como se

---

<sup>2</sup> Meios de produção também podem ser emprestados como capital. “Mas todo capital emprestado, qualquer que seja a forma dele, como quer que a natureza do valor-de-uso modifique o modo de devolução, é sempre forma particular do capital-dinheiro, pois o que se empresta então é sempre determinada soma de dinheiro sobre a qual se calculam os juros”. (MARX, 2008, p.459)

sabe, o preço é expressão monetária do valor, podendo divergir deste apenas quantitativamente, nunca qualitativamente. Seria absurdo supor que alguém pode tomar emprestada uma quantidade de valor-dinheiro, pagando por esse empréstimo essa mesma quantidade de valor-dinheiro. Por isso, dizer que essa mercadoria possui um preço seria o mesmo que dizer que possui dois valores: o seu próprio e outro que se manifestaria em um preço que não seria expressão monetária do primeiro.

O capitalista que centraliza grandes somas de dinheiro cede determinada quantia a ser empregada pelo tomador como forma de obter lucro. O capitalista-proprietário (emprestador) recebe do capitalista-em-função (tomador), como recompensa, uma parcela do lucro produzido por este último, na forma de juros. Assim, juros “nada mais é que nome, designação especial da parte do lucro, a qual o capitalista em ação, em vez de embolsar, entrega ao dono do capital”. (Ibid.)

Pode-se dizer que o dinheiro, dessa forma, assume uma nova determinação. No ciclo do capital industrial, o capital-mercadoria se transforma em capital-dinheiro apenas para servir novamente como meio de compra de meios de produção, considerando-se que toda mais-valia apropriada é acumulada.

Em seu processo de circulação, o capital nunca é capital, e sim mercadoria ou dinheiro, e apenas assim existe então para os *outros*. Mercadoria e dinheiro são aí capital, não quando a mercadoria se converte em dinheiro e o dinheiro em mercadoria, não em suas relações reais com o comprador ou vendedor, e sim em suas relações ideais com o próprio capitalista (aspecto subjetivo) ou como fases do processo de reprodução (aspecto objetivo). No movimento real, o capital é capital não no processo de circulação, mas no processo de produção, o da exploração da força de trabalho. (Ibid., p. 458-459)

Entende-se porque diz que quando capital-dinheiro vira mercadoria, tem-se o capital como capital, isto é, o capital refletindo a si próprio. É capital para os dois lados da transação aqui considerada, a que ocorre entre o capitalista-proprietário e o capitalista-em-função. O dono do dinheiro cede-o, fazendo dele mercadoria, para recebê-lo posteriormente de volta acrescido de mais-valia. O tomador adquire esse dinheiro também como capital, aplica-o a fim de obter lucro (mais-valia). O dinheiro adquire para ambos o valor-de-uso de obter lucro (mais-valia). Fica claro aqui que ambos se apropriam de mais-valia, produzida pelo tomador.

No entanto, o fenômeno não se apresenta desta forma imediatamente aos sentidos, o que leva a apreensões mistificadas do seu conteúdo. No capital portador de juros o dinheiro incorpora a qualidade de capital como se fosse qualidade própria dele, sem necessidade de mediação. O capital produtor de juros se distingue pelo fato de que o retorno ao ponto de partida, característica do ciclo completo de qualquer categoria de capital, é externo, dissociado do ciclo mediador, isto é, do ciclo do capital que em última instância produz valor em excesso que remunera a si próprio e aos demais capitais com os quais tem de se entrelaçar no processo globalmente considerado. A volta ao ponto de partida, assume “no capital portador de juros uma configuração inteiramente exteriorizada, dissociada do movimento efetivo de que é forma”. (Ibid., p.464) A relação entre emprestador e tomador, de cessão de capital para posterior reembolso acrescido de juros é de natureza jurídica e, aparentemente, não tem nada que ver com o processo real de reprodução do capital. O movimento parece provir apenas das relações jurídicas, sem relação com o movimento efetivo do capital. O movimento efetivo como capital, do dinheiro emprestado, transcende a relação entre emprestador e tomador, ficando, para estes, invisível o movimento mediador. Tem-se a aparência de que o capital emprestado nunca abandona a forma dinheiro.

A mistificação é, portanto, a de que qualquer soma considerável de dinheiro tem a capacidade de gerar uma remuneração. Isso não é falso! Para o proprietário do dinheiro é exatamente isso que acontece. Aplica-o em alguma instituição bancária sob a condição de que sua aplicação receba uma remuneração na forma de juros. Essa remuneração lhe cabe exatamente por ser ele o proprietário dessa soma de dinheiro. Isso é correto do ponto de vista do indivíduo, mas não do ponto de vista do capital global, já que a mais-valia para ser apropriada deve ser produzida.

Através dessa lógica, passa-se a perceber todo rendimento obtido a partir de uma taxa qualquer de juros como proveniente da propriedade de um capital (portador de juros). A remuneração é capitalizada à taxa de juros que lhe origina, obtendo-se um montante de capital, a isto dá-se o nome de *capitalização*. Ou seja, essa lógica faz com que qualquer indivíduo que receba uma remuneração periódica apareça como proprietário de valor-capital, mesmo que esse capital efetivamente não exista. A *capitalização* é a base categorial do capital fictício. Conforme Reinaldo Carcanholo e Maurício Sabadini: “Lo primero que hay que considerar es el hecho de que el capital a interés, por si mismo, produce una ilusión social y es precisamente a partir de ella que aparece el capital ficticio”. (CARCANHOLO & SABADINI, 2008, p.2)

A categoria que aqui surge como desdobramento dialético do capital portador de juros será o assunto da próxima seção, a partir deste ponto. Antes, deve-se tratar de um aspecto importantíssimo para os propósitos do artigo.

## 2.2. Funcionalidades e disfuncionalidades

O atento leitor deve ter percebido a omissão de um aspecto muito importante sobre a inserção dos capitais da circulação no processo global de produção capitalista. Por um lado, a questão da funcionalidade que esses capitais representam para o processo de acumulação. O papel positivo desses capitais, que faz com que sejam necessários no modo de produção capitalista. Por outro lado, a forma como esses capitais aprofundam as contradições da base do modo de produção capitalista tal qual analisado em *O Capital*, desde a mais básica, interna à mercadoria, entre valor e valor-de-uso.

A omissão, contudo, não se faz sem propósito. Acredita-se que a relação dialética entre, as assim chamadas, funcionalidades e disfuncionalidades assumam papel importantíssimo dentro da dinâmica cíclica das economias capitalistas. Nunca cessam de operar, mas ao longo do ciclo alterna-se a predominância de umas sobre as outras. Em fases expansivas predominam as funcionalidades sobre seu par dialético, em crises as disfuncionalidades fazem-se sentir com mais força. Pretende-se aqui ressaltar estas características, a fim de que mais a frente se destaque o papel que este aspecto da concorrência entre os capitais desempenha no fenômeno das crises econômicas.

Por conseguinte, com respeito ao capital de comércio de mercadorias pode-se imaginar o seguinte cenário. Após ter adquirido os meios de produção e tê-los posto em ação, da forma adequada para o fim da produção capitalista, isto é, criando mais-valia, tem o produtor em suas mãos a mercadoria criada que deve ser vendida a fim de que possa realizar o seu lucro, continuando o processo de reprodução do capital. Tivesse o produtor de esperar que sua mercadoria chegasse ao consumidor final, o processo de produção se interromperia. Ou, suas operações seriam reduzidas e grande parte do resultado das vendas teria de ficar sob a forma de reserva monetária, até que suas mercadorias fossem vendidas, a fim de que não se acumulassem estoques em excesso. Parte menor do capital seria empregada na produção do que sob a forma de reserva monetária. No entanto: “Em virtude da interferência do comerciante, pode o produtor

continuamente empregar parte maior de seu capital no processo de produção propriamente e manter menor reserva monetária”. (MARX, 2008, 369)

O que o capital de comércio de mercadorias faz para o industrial é que este economize o tempo que gastaria na venda da mercadoria produzida. Tempo no qual não se acresce valor algum ao produto. Por este motivo, atua no sentido do aumento do número de rotações anuais que pode realizar um capital industrial, uma vez que o tempo de rotação é a soma do tempo de produção com o de circulação, elevando a taxa anual de lucro do capitalista industrial<sup>3</sup>. Ademais, se operar com o tamanho adequado para seu funcionamento, o capital de comércio de mercadorias representa uma economia de capital para a sociedade, decorrente da especialização que acompanha a divisão do trabalho. O capital que se ocupa exclusivamente com compra e venda é menor do que o que seria necessário caso o capitalista industrial tivesse de empregá-lo com o mesmo fim; converte-se a mercadoria em dinheiro mais rápido para seu produtor, além disso, o comerciante vende mais rápido ao consumidor final do que venderia o produtor. A centralização dos custos comerciais supostamente acarreta a diminuição dos mesmos. Além disso, o comerciante assume uma parte do risco do produtor de não ter o valor da mercadoria a confirmação social por meio da venda ao consumidor final.

Analogamente, o trabalho despendido com as tarefas técnicas de efetuar pagamentos, recebimentos, compensações etc., acarretariam custos para o capitalista industrial sem criar valor. A centralização destas operações em capitais particulares reduz esses custos em sua totalidade, operações que antes deveriam ser executadas com dinheiro em espécie, podem agora corresponder à mera compensação contábil. Diminui, desta forma, o montante que o capitalista deve deixar entesourado para executar as operações típicas do capital-dinheiro.

O comércio de dinheiro não forma os tesouros, mas fornece os meios técnicos para reduzir ao mínimo econômico o entesouramento, desde que voluntário (não expressa desemprego do capital ou transtorno do processo de reprodução), pois os fundos de reserva de meios de compra e de meios de pagamento, administrados para toda a classe capitalista, não precisam ser tão grandes quanto teriam de ser se a administração deles fosse incumbência particular de cada capitalista. (Ibid., p. 427-428)

A reserva monetária do capitalista industrial não é usada em seu processo de produção tendo em vistas a criação de valor, sendo assim o comércio de dinheiro permite que parcela maior do seu capital se ocupe produtivamente ao invés de ficar “vadio”. Aumenta a taxa de lucro anual, por propiciar aumento no número de rotações do capital, assim como o capital de comércio de mercadorias.

Essa lógica é aprofundada conforme se passa a considerar as formas dialeticamente derivadas do comércio de dinheiro. O desenvolvimento do sistema de crédito permite, entre outras coisas, que a reserva monetária que os capitalistas devem deixar em posse do capital bancário possam ser utilizadas produtivamente por outros capitais. O capital portador de juros fornece meio para que essa reserva ociosa possa ser aplicada, multiplicando-se. Essa forma de conexão entre capitais de diferentes ramos e espécies acelera a circulação em suas diversas fases, acelerando o processo de reprodução em geral, possibilitando o aumento do número de rotações de todo o capital social em um dado espaço de tempo. Refere-se ao sistema de crédito também, o desenvolvimento das sociedades por ações, o que representou “[e]xpansão imensa da

---

<sup>3</sup> Sendo esta igual à taxa de lucro do capitalista,  $m/C$ , multiplicada pelo número de vezes que este lucro consegue ser produzido em um ano, isto é, o número de rotações que o capital realiza em um ano,  $n$ . Assim, taxa de lucro anual =  $n.(m/C)$ .

escala de produção e das empresas, impossível de ser atingida por capitais isolados”. (Ibid., p.582) Mas, isso é assunto para a próxima parte do texto, na medida em que as ações são uma forma de capital fictício.

No entanto, nem tudo são flores. A teoria dá razão ao dito popular, revelando as contradições dessas formas do capital no interior do processo global de produção capitalista.

O capital industrial nas funções que desempenha na circulação não cria valor nem mais-valia<sup>4</sup>. O fato de essas funções serem exercidas por capitais autônomos não modifica em nada essas circunstâncias. Capital de comércio de mercadorias propicia a troca real das mercadorias, mas entra na tendência à igualação da taxa média de lucro, bem como o capital de comércio de dinheiro. Se o capital mercantil fornecesse lucro médio anual maior que o industrial, pare deste se converteria em capital mercantil, e vice-versa. Como não produz mais-valia, a parte da mais-valia que cabe, na forma de lucro médio, ao capital mercantil é parte da mais-valia produzida pelo capital produtivo. (Ibid., p.380) O fato de o capital mercantil participar da tendência à igualação da taxa média de lucro leva à redução da mesma, com relação a que vigora ao nível de abstração em que somente o capital industrial apropriava-se do lucro que produzia. Diminui a taxa de lucro (e a massa correspondente) dos produtores, mas a massa de lucro total (a mais-valia produzida) permanece a mesma que na ausência do capital mercantil. É o mesmo montante de lucro (mais-valia) que passa a ser dividido não só entre os produtores, mas entre estes e os comerciantes.

Da mesma forma, se o capital de comércio de dinheiro abocanha uma parcela do lucro total produzido, sem produzi-lo, o mesmo vale, logicamente, para as formas mais evoluídas que surgem dialeticamente a partir dele. Assim, reduz-se ainda mais a taxa média de lucro, uma vez que a massa de mais-valia produzida deve ser distribuída por uma massa de capital ainda maior.

Para completar, o sistema de crédito seria o propulsor principal da superacumulação de capital, tendo, portanto, papel de destaque na forma como se manifesta o fenômeno das crises no modo capitalista de produção. O capital portador de juros dissimula as conexões de seu próprio ciclo com o processo real de valorização do capital, acelerando as erupções das contradições do modo de produção capitalista (isto é, as crises), ao mesmo tempo em que acelera o desenvolvimento material das forças produtivas. Nesse sentido pode-se dizer que há uma contradição entre o caráter privado da apropriação de valor e conteúdo social do processo global de sua produção, expresso nas funcionalidades e disfuncionalidades que as formas autonomizadas do capital representam para o processo de produção capitalista. Essa contradição bem como o caráter ilusório que possui o capital portador de juros no seu aparente descolamento com o processo efetivo de produção se consolida e aprofunda com a categoria que será o objeto da seção seguinte.

### **3. O capital fictício**

Segue-se estrutura semelhante à da seção anterior. Em primeiro alugar apresenta-se a categoria, a partir das indicações acima<sup>5</sup>, como desdobramento dialético da forma de capital que representa a substantivação das funções do capital-dinheiro no ciclo do capital industrial, ou seja, segue-se o nível de abstração em direção às formas

---

<sup>4</sup> Salvo em casos especiais, como o transporte refrigerado, que são desconsiderados neste nível teórico-abstrato.

<sup>5</sup> Seção 2.1.

mais complexas, aproximando-se dos fenômenos reais tal qual se manifestam. Na sequência, analisa-se o capital fictício com respeito à dialética funcionalidade e disfuncionalidade, isto é, no que contribui e no que atravança o processo global de acumulação capitalista.

### *3.1. Conceito*

Conforme se adiantou, sob a unidade do capital bancário, o capital de comércio de dinheiro desdobra-se dialeticamente em capital portador de juros. A exacerbação da lógica do capital portador de juros, com a mistificação criada pela forma peculiar que o mesmo percorre seu ciclo de valorização, dá origem ao capital fictício. O capital portador de juros é “a fonte de todas as formas irracionais, quando o banqueiro, por exemplo, considera as dívidas como mercadoria”. (Ibid., p.617)

Viu-se que a lógica do capital portador de juros leva ao que se chama de capitalização. Dessa forma, qualquer rendimento periódico que se recebe passa a ser visto como proveniente da propriedade de uma capital. Segundo Juan Pablo Paineira e Marcelo Carcanholo:

Esta é a base categorial do capital fictício, um desdobramento dialético e, por isso, com autonomia categorial, em relação ao capital portador de juros, que por sua vez, já era um desenvolvimento dialético do capital bancário e do comércio de dinheiro. Esses rendimentos periódicos, base para o capital fictício podem provir de várias fontes como títulos de crédito, ações, e mesmo salários, ou melhor, a parcela deles que é aplicada na forma de capital monetário. (PAINCEIRA & CARCANHOLO, 2009, p.9)

O capital fictício, portanto, diz respeito a títulos negociáveis, o que marca uma diferença fundamental com relação ao capital portador de juros, considerado em si mesmo, e lhe confere uma dinâmica própria. Ademais, no capital fictício o montante originário não necessariamente se destina à aplicação efetiva de capital, isto é, à produção de mais-valia, enquanto que o capital portador de juros de alguma forma (mesmo indiretamente, quando, por exemplo, destina-se ao financiamento de atividades puramente comerciais) está sempre ligado à produção de mais-valia.

A base da remuneração desses títulos de crédito é o direito à participação em lucros ou rendimentos futuros, denotando sua natureza essencialmente especulativa. Dessa forma, os valores de mercado desses títulos flutuam sem qualquer relação com o capital efetivo que representam (quando este de fato existe), de acordo com o grau de incerteza dos indivíduos quanto à segurança dos rendimentos que os títulos dão direito, bem como o nível desses rendimentos. (MARX, 2008, p.619) Seus preços variam, portanto, sem qualquer base real, puro fruto da especulação.

A criação de capital pode multiplicar-se de maneira aparentemente infinita, com limites não estabelecidos, mas que se expressam quando irrompem crises financeiras. O sistema de crédito multiplica o capital existente, mas a maior parte desse capital é puramente fictícia. Por exemplo, se B, para realizar um investimento produtivo, pega empréstimo com A, que transforma o direito a apropriar-se dos juros do empréstimo em um título comercializável vendendo-o a C pelo preço que corresponde à capitalização dos rendimentos, este último possui em mãos um capital que, em termos globais, não existe, mas que pode, por exemplo, ser usado como garantia para uma operação de crédito que C deseje fazer. Nas palavras de Reinaldo Carcanholo e Maurício Sabadini:

Eso significa que el capital fictício no surge solamente como resultado de la ilusión mencionada anteriormente, cuando se convierte en título negociable.

Es también resultado algo más directo del capital a interés, del sistema de crédito, cuando este duplica aparentemente la riqueza real, como es el caso de las acciones de una empresa. (CARCANHOLO & SABADINI, 2008, p.3)

O capital é, desta forma, fictício tendo em vista o processo global de produção capitalista, mas é real da perspectiva do indivíduo. O proprietário desse título de fato adquiriu com a sua compra o direito de apropriar-se de uma parte da mais-valia produzida. Em condições favoráveis, ele pode vender esse título antes do fim do seu prazo de maturidade no mercado, transformando seu capital fictício em dinheiro. As formas contemporâneas do capital fictício têm um papel fundamental na crise por que passa a economia capitalista. Pretende-se apontar esse papel com maior precisão mais à frente. Antes, conclui-se a seção sobre o capital fictício considerando-se a maneira como a sua lógica interfere na dinâmica da acumulação global de capital, para em seguida elaborar-se uma breve seção sobre o tema das crises econômicas na obra de Marx.

### *3.2. Funcionalidade e disfuncionalidades*

Para o capital fictício são válidas, em escala ampliada as funcionalidades que representa o capital portador de juros para a acumulação real de capital, nos casos em que tem como origem um capital que atua na esfera da produção. Assim, permite o financiamento de atividades que, caso contrário, teriam de esperar muito tempo para poderem ser implementadas. Como mencionado mais acima, a criação do mercado acionário, permite a acumulação capitalista em escala inatingível por outros meios de financiamento. Em suma, o capital fictício implica no surgimento de novas formas de financiamento que permitem maior acumulação de capital global e reduzem seu tempo de rotação, operando como um fator que eleva a taxa de lucro anual.

Por outro lado, o capital fictício, como os demais capitais da circulação apenas, tem em sua lógica a apropriação de uma mais-valia que não produz, levando a uma redução da taxa de lucro, pela tendência a igualação da taxa média. Como visto, o capital fictício permite a multiplicação do capital existente, aprofundando o conflito dialético entre as lógicas da apropriação e da produção. A separação entre essas duas esferas tem sua unidade recobrada nas crises. Ademais:

Por um lado, a funcionalidade do capital fictício permite o prolongamento da fase ascendente do ciclo, possibilitando a redução do tempo de rotação do capital global e elevação da taxa de lucro. Por outro lado, quando sua lógica individual de apropriação se expande, a fase descendente (crise) do ciclo também é aprofundada. A “disfuncionalidade” do capital fictício amplia as potencialidades da crise. A dialética do capital fictício, com sua (dis)funcionalidade, complexifica/amplia a tendência cíclica do processo de acumulação de capital. (PAINCEIRA & CARCANHOLO, 2009, p.10)

Nos períodos de prosperidade predominam as funcionalidades que formas autonomizadas do capital representam para o processo global de acumulação de capital. Estes ampliam a possibilidade da acumulação, expandindo-a para muito além do que seria possível caso não existissem. No entanto, aprofundam as crises, assunto para a próxima seção.

## **4. Crises na análise de Marx**

Nesta seção tem-se a intenção de destacar, em poucas linhas, alguns elementos que se julga serem de fundamental importância para a concepção das crises econômicas na obra de Marx. Apesar da carência de um tratamento acabado do assunto pelo autor em questão, sendo as crises o momento em que as contradições do modo de produção capitalista se explicitam, pode-se argumentar que o tema esteja presente desde o início de *O Capital*, de forma latente, na contradição entre valor e valor de uso.

Ademais, pode-se encontrar na obra de Marx alguns trechos em que fala abertamente do tema, entre outros: o capítulo XV de *O Capital*; o capítulo XVII das *Teorias da Mais-Valia*; e um trecho sobre o processo de circulação do capital no capítulo sobre o capital dos *Gründrisse*. A seção debruça-se, fundamentalmente, sobre esses três trechos da obra e em alguns dos seus intérpretes.

Conforme se adiantou, no capítulo XV de *O Capital* Marx aborda o tema das crises econômicas como em nenhum outro capítulo do livro, porém de maneira inconclusiva, dando margens às mais diversas interpretações acerca das causas da crise: queda da taxa de lucro; subconsumo; desproporções; e superacumulação de capital. No entanto, todas essas situações se definem quando as causas que deflagraram a crise já atuaram, de forma que todas elas são formas de manifestação, ao invés de causa, das crises. (CARCANHOLO, 1996, p.169-171)

Como resposta, alguns autores propuseram uma síntese das diversas formas acima citadas, como caminho para a construção de uma teoria marxista das crises. Conforme Marcelo Carcanholo:

Essas tentativas de síntese de várias interpretações, para a elaboração de uma teoria marxista da crise, não passa de uma bem intencionada proposta. Ao empreender este tipo de tentativa, está fazendo-se, no máximo, uma "multi-confusão". Se essas interpretações marxistas tinham, como principal equívoco, a confusão entre determinadas formas de manifestação da crise e sua causa, uma síntese dessas interpretações só conseguiria definir um conjunto de formas de manifestação da crise. Mas, permaneceria o problema: qual é a sua causa? (Ibid., p.173)

Seguem-se as indicações do autor citado no parágrafo imediatamente acima, no sentido de que para o estudo das causas de um fenômeno, faz-se necessário entender seu conteúdo. "Uma teoria marxista da crise deve, portanto, entender o conteúdo do fenômeno, explicar a sua causa, e explicitar as formas pelas quais ele se apresenta na economia". (Ibid.)

Para começar, as crises aparecem como resultado do desenvolvimento das contradições imanentes ao modo de produção capitalista. O caráter contraditório destas relações sociais fica patente no momento que eclodem as crises. Esse aspecto, por si só, já denota a importância que o estudo deste fenômeno representa para entender-se a dinâmica própria do capitalismo. Nas palavras do filósofo Roy Bhaskar:

It might be conjectured that in periods of transition or crisis generative structures previously opaque, become more visible to agents. And that this, though it never yields quite the epistemic possibilities of a closure (even when agents are self-consciously seeking to transform the social conditions of their existence), does provide a partial analogue for the role played by experimentation in natural science. (BHASKAR, 1998, p.48)

Retomando, nas crises os aspectos contraditórios dos dois pólos de uma mesma relação se manifestam violentamente e essa é a única forma possível de restabelecer-se a unidade. A unidade entre os contrários só pode ser restabelecida pela força das crises.

Crises são soluções bruscas que restauram transitoriamente a normalidade, ou seja, não são terminais – consideradas em si mesmas –, não se deve esperar o fim do capitalismo como mera consequência de uma crise econômica. Estas, antes, restauram-no, recolocando-o em seu curso normal (contraditório) de desenvolvimento. Isto significa dizer que as crises criam as condições para um novo processo de acumulação de capital, denotando seu caráter cíclico.

Desde as categorias mais abstratas com as quais se inicia o estudo do modo de produção capitalista, isto é, de maneira geral, pode-se identificar a possibilidade das crises através desta dialética da unidade de contrários.

Por ejemplo, si la compra o la venta – o la metamorfosis de las mercancías – representan la unidad de dos procesos, o mas bién el movimiento de un proceso a través de dos fases opuestas, y por lo tanto, en esencia, la unidad de estas dos fases, el movimiento es en esencia, y en la misma proporción, la separación de estas dos fases y su independización recíproca. Pero como van juntas, la independencia de los dos aspectos correlacionados solo puede mostrarse por la fuerza, como un proceso destructivo. En la crisis afirman su unidad, la unidad de los distintos aspectos. La independencia que estas dos fases vinculadas y complementarias adquieren en relación recíproca queda destruída por la fuerza. De tal manera la crisis manifiesta la unidad de las dos fases que se han independizado entre si. No habria crisis sin esa unidad interna de factores que en apariencia son indiferentes el uno hacia el otro. (MARX, 1975, p.429)

Tem-se, desta forma mais geral, o conteúdo das crises descrito através de sua possibilidade mais abstrata, que expressa a contradição entre valor e valor de uso, como pólos constituintes da mercadoria. No entanto, a conversão em realidade não está garantida pela mera possibilidade da crise. Com essa primeira definição do conteúdo das crises não se pode explicar porque os pólos antinômicos entram em conflito, de forma que sua unidade interna só possa ser recobrada através de uma crise. “*Explicar la crisis sobre la base de esto, su forma elemental, es explicar la existencia de la crisis mediante la descripción de su forma más abstracta, es decir, explicar la crisis por la crisis*”. (Ibid.)

Um pouco mais a frente Marx aponta que essa possibilidade se demonstra de maneira mais desenvolvida na discrepância entre o processo de produção e o processo de circulação. (Ibid., p.435) Tomando-se por base a análise de Marx, chega-se a conclusão que o modo capitalista de produção, para reproduzir-se, tem a tendência de produzir mercadorias ilimitadamente, tanto para consumo pessoal, quanto meios de produção, bem como ampliação da oferta da mercadoria força de trabalho no mercado. A acumulação ampliada, característica capitalista, implica na necessidade de produção crescente de meios de produção, para que possa ocorrer, assim como aumento da oferta de força de trabalho. Este crescimento na oferta de força de trabalho induz ao aumento da oferta de mercadorias para consumo pessoal. Para piorar, o consumo dos meios de produção não extingue seu valor, retirando mercadorias da circulação apenas provisoriamente; e o consumo produtivo do valor de uso da força de trabalho implica no lançamento no mercado de maior valor do que dele se retirou. Ademais, a busca da mais-valia extraordinária leva a um aumento de produtividade, implicando no fato de que para realizar uma mesma quantidade de valor, deve-se lançar no mercado quantidade sempre crescente de mercadorias. Situação semelhante se passa com a mercadoria capital, seu valor, não apenas, não desaparece com seu consumo, como reaparece de maneira ampliada. (RIBEIRO, 2008, pp.89-97)

As mesmas leis imanentes à produção capitalista que criam uma produção sempre crescente de mercadorias, criam um número crescente de consumidores. O capital, em seu processo de reprodução, repõe constantemente as relações de produção subjacentes, dissolvendo formas pré-capitalistas, dissociando trabalhadores dos meios de produção. Além disso, a tendência a centralização dos capitais, implica em momentos de expropriação de capitalistas menores por capitais maiores<sup>6</sup>. Expande-se também o consumo produtivo, já que o capital, em si, não vê limites na satisfação das necessidades que o constituem. (Ibid., pp.97-99)

No entanto,

(...) a contradição do modo capitalista de produção consiste justamente na tendência para desenvolver, de maneira absoluta, as *forças* produtivas que colidem sempre com as *condições* específicas da produção, nas quais se move o capital e as únicas em que se pode mover. (MARX, 2008, p.337)

Assim, o conteúdo das crises consiste no fato de que as mesmas leis que levam a um crescimento incessante da produção de mercadorias e do número de consumidores geram restrições ao consumo. “Não se produz riqueza demais. Mas a riqueza que se produz periodicamente é demais nas formas antagônicas do capitalismo”. (p.337) Isso ocorre porque para cumprir seu objetivo de apropriar-se do máximo possível de mais-valia, o capital tem a tendência de minimizar o seu consumo ( $c + v$ ) em comparação com o que oferta ( $c + v + m$ ). Além disso, esse mesmo processo implica em uma tendência à redução do valor da força de trabalho ( $v$ ), o que tende a reduzir o consumo pessoal. A lei geral da acumulação capitalista implica na tendência ao aumento da composição orgânica dos capitais em concorrência. O aumento de produtividade decorrente, se atingir o setor que produz mercadorias que compõe a cesta de subsistência dos trabalhadores, concorre para a diminuição do valor da força de trabalho. (RIBEIRO, 2008, pp.99-106)

Em suma, esse limite na esfera da troca é criado pela tendência geral do capital.

[This is]<sup>7</sup> a new limit on the sphere of exchange which (...) is identical with the tendency of capital to treat every limit on its self-valorization as a barrier [which must be overcome]<sup>8</sup>. The boundless enlargement of its value – the boundless positing of value – is thus absolutely identical here with the setting of limits to the sphere of exchange, i.e. to the possibility of valorization, to the realization of the value posited in the production process. (MARX, 1986, p. 350)

Pode-se entender nesse sentido a afirmação de Marx de que “a *barreira efetiva* da produção capitalista é o próprio *capital*”. (MARX, 2008, p.328) A produção capitalista engendra as condições que criam dificuldades a sua própria realização. Não há limites para a produção em si, mas há limite pra a produção fundada no capital. O capital aparece como condição para o desenvolvimento das forças produtivas apenas em um contexto histórico específico, podendo, a partir de certo ponto, tornar-se supérfluo pelo desenvolvimento de suas contradições imanentes.

O meio – desenvolvimento ilimitado das forças produtivas sociais –, em caráter permanente, conflita com o objetivo limitado, a valorização do capital

---

<sup>6</sup> Nesse sentido, o capítulo XXIV do primeiro livro de *O Capital* não deve ser visto como simplesmente um capítulo histórico, mera ilustração, mas como um momento do processo global de produção capitalista, constantemente repondo sua lógica.

<sup>7</sup> Enxerto do editor da obra.

<sup>8</sup> Idem.

existente. Por conseguinte, se o modo capitalista de produção é um meio histórico para desenvolver a força produtiva social e criar o mercado mundial apropriado, é ele ao mesmo tempo a contradição permanente entre essa tarefa histórica e as relações sociais de produção que lhe correspondem. (Ibid., p.329)

Assim, o capital contradiz a sua “missão histórica”, o que fica patente na relação necessária entre dois pólos opostos, produção e realização. No modo de produção capitalista a lógica da produção está intrinsecamente ligada à realização, já que, por ser baseada no capital, o produto deve passar por todos os momentos que conferem existência ao capital. Ou seja, a mais-valia produzida deve percorrer necessariamente a circulação, a fim de que a acumulação de capital se processe. Por outro lado, a circulação é externa ao processo de produção (contradição que se aprofunda quando as funções típicas da circulação do capital se autonomizam em diferentes capitais particulares). No processo de valorização os momentos individuais entre si, determinam uns aos outros internamente, mas procuram uns aos outros externamente. Determinação interna, mas unidade buscada de maneira externa, portanto há sempre o risco de não acharem-se uns aos outros, equilibrarem-se uns nos outros, corresponderem-se uns aos outros. Essa é a base da contradição.

No modo de produção capitalista, a necessidade de acumulação – que ao mesmo tempo em que abarrotava o mercado de produtos e cria uma massa crescente de consumidores, restringe a capacidade global de consumo – tem força de lei para os capitais individuais. Essa lei se configura para eles na concorrência entre os capitais. As conexões e condições que regulam as empresas capitalistas “assumem cada vez mais a configuração de lei natural independente dos produtores e se tornam cada vez mais incontrolláveis”. (Ibid., p.323) Concorrência, nesse sentido, pode ser entendida como uma manifestação da contradição entre o caráter social da produção e o caráter privado da realização (apropriação). Nas palavras de Marx:

Conceptually, competition is nothing but the inner nature of capital, its essential character, manifested and realized as the reciprocal action of many capitalists upon each other; immanent tendency realized as external necessity. (MARX, 1986, p.341)

As crises, consequência do desenvolvimento das contradições imanentes ao modo de produção capitalista, podem ser entendidas a partir do fato de que no capitalismo, a despeito da sua interdependência (condições sociais de produção), os indivíduos (nesse caso os capitalistas) agem com indiferença recíproca (expressão do caráter privado da apropriação de mais-valia). Essa contradição explica o aparecimento das crises no processo global de acumulação capitalista, estando na essência do sistema, contendo todas as demais contradições que a ele são imanentes. Nesse aspecto, o papel das formas autonomizadas do capital só pode ser o de aprofundar o conflito dialético entre produção e apropriação.

## **5. Notas conclusivas**

Por fim, pretende-se indicar uma possível forma pela qual os elementos aqui desenvolvidos podem ser enquadrados na explicação da crise econômica atual. Desenvolveu-se de maneira dialético-categorial a autonomização das formas funcionais do capital, ressaltando-se a relação entre funcionalidades e disfuncionalidades para o processo global de acumulação capitalista, até chegar-se ao capital fictício enquanto categoria.

A origem das crises financeiras mais recentes deve ser buscada no processo de liberalização e desregulamentação financeira iniciado em meados da década de 70. A turbulência dos anos 70, com os choques do petróleo e a falência do sistema de Bretton Woods, levou ao desmonte do aparato regulatório forjado na década de 1930, como resposta ao colapso financeiro começado em 1929 nos EUA. Nesse contexto, dá-se o desenvolvimento de inovações financeiras, com a criação de novas formas de capital fictício. Em especial os derivativos e os bônus corporativos. Conforme Aquino e Cipolla:

As hipotecas também podem originar capital fictício. Por um lado, uma soma de dinheiro é emprestada a um mutuário e em contrapartida um papel é emitido representando o direito a receber o principal e o juro deste empréstimo. Por outro, a soma de dinheiro é transferida a uma empresa que produziu uma casa. Mas o dinheiro do empréstimo não existe nem nas mãos do Banco nem nas mãos do mutuário, mas sim nas mãos da construtora que deixou em contrapartida a casa nas mãos do mutuário. Assim, a hipoteca pode ser vendida como capital, pois dá direito ao recebimento dos juros do empréstimo imobiliário. Pode continuar sua vida de capital, pois a sua posse dá direito a um fluxo de renda. O preço desse fluxo de renda é capitalizado às taxas de juros correntes e daí tira o banco o seu ganho já que emitiu a hipoteca a taxas de juros mais altas. (AQUINO & CIPOLLA, 2008, p.16)

A expansão do capital fictício no início dos anos 2000 deve ser entendida no contexto da mudança na atuação dos bancos comerciais, adotando práticas típicas de bancos de investimento e voltando-se cada vez mais para a renda pessoal como fonte de lucros<sup>9</sup>; e na conjuntura de alta liquidez internacional, com baixas taxas de juros no início do século e taxas elevadas de crescimento da economia americana e mundial. Mais especificamente, a expansão do capital fictício no mercado de financiamento de imóveis, após o estouro da bolha *pontocom*, foi possível através de um mecanismo de auto-alimentação, com elevação dos preços dos imóveis possibilitando o refinanciamento das hipotecas, que por sua vez ajudava a inflar ainda mais os preços, em uma espiral que parecia sem fim, abertamente celebrada pelo governo americano pelo acesso de segmentos historicamente oprimidos da sua população à habitação. Esse processo implicava no aumento do consumo das famílias nos EUA, puxando o crescimento do PIB desse país.

Essa bolha especulativa, enquanto o ciclo de alta na liquidez e no crédito internacionais permitia e chancelava os problemas conjunturais de liquidez dos tomadores de empréstimos, apresentou esse caráter “virtuoso” para a economia americana e mundial, dentro de um processo, como visto, de *funcionalidade*<sup>10</sup> do capital fictício para a acumulação do capital total. (PAINCEIRA & CARCANHOLO, 2009, p. 13)

No entanto, o que parecia sem fim para as autoridades dos EUA começa a dar sinais de seus limites com o início de um processo de elevação das taxas de juros nesse país. Aparecendo com mais força em meados de 2006. O aumento nas taxas de juros e o reajuste nos juros previstos nos contratos das hipotecas, que coincidiram em muitos casos, levam a um aumento da inadimplência, o que leva a uma retração da oferta de crédito imobiliário e, conseqüentemente, a uma redução no preço dos imóveis. Inicia-se

---

<sup>9</sup> Para uma explicação detalhada das causas dessa transformação das práticas bancárias ver Lapavistas (2009).

<sup>10</sup> Meu destaque.

assim uma espiral descendente, uma vez que essa redução no preço dos imóveis expande ainda mais a inadimplência. Manifesta-se com muita força o caráter disfuncional do capital fictício para o processo global de acumulação capitalista.

Assim, enquanto nos momentos de prosperidade predominam as funcionalidades que as formas autonomizadas do capital representam para o processo global, nas crises, as disfuncionalidades se apresentam com mais força. A superacumulação de capital na esfera da circulação, isto é, de capitais especializados apenas na apropriação de valor sem produzi-lo, se manifesta nas crises, com as quedas nas taxas de lucro e com o conseqüente estancamento do processo de acumulação de capital. Acredita-se que essa evidência cíclica contraditória do papel que os capitais exclusivamente da circulação desempenham seja manifestação da contradição entre o processo social de produção e o caráter privado da apropriação de mais-valia, que, conforme se tentou demonstrar, é a contradição fundamental por trás do fenômeno das crises.

Longe de propor uma interpretação definitiva, tentou-se aqui trazer para o debate teórico elementos da análise de Marx do modo de produção capitalista que podem ajudar a entender a crise atual. Uma coisa, no entanto, é certa, o papel que a exacerbação da lógica de acumulação do capital fictício desempenha na eclosão desta crise leva a crer que esta fica mais bem especificada se, ao invés de crise do *subprime*, como se convencionou chamá-la, adota-se o nome de crise do capital fictício.

### **Bibliografia:**

- AQUINO, Dayani Cris & CIPOLLA, Francisco Paulo. *O capital fictício e a crise imobiliária*. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, nº23, p.7-25, Rio de Janeiro, Dezembro/2008.
- BHASKAR, R. *The Possibility of Naturalism: A Philosophical Critique of the Contemporary Human Sciences*. New York, Routledge, 1998.
- CARCANHOLO, Marcelo Dias. *Causa e Formas de Manifestação da Crise: uma interpretação do debate marxista*. Dissertação de Mestrado, UFF, Rio de Janeiro, 1996.
- CARCANHOLO, Reinaldo & SABADINI, Mauricio. *Capital Ficticio y Ganancias Ficticias*. Revista Herramienta, nº37, Buenos Aires, Março/2008. Disponível em: [www.herramienta.com.ar](http://www.herramienta.com.ar).
- DUAYER, Mário & MEDEIROS, João Leonardo. *Marx, Estranhamento e Emancipação: O Caráter Subordinado da Categoria Exploração na Análise Marxiana da Sociedade do Capital*. Texto preparado para o I Encontro Nacional de Economistas Marxistas: Seminário Comemorativo dos 140 anos de O Capital, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico – UFPR, Curitiba, Outubro/2007.
- LAPAVITSAS, C. *Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation*. Research on Money and Finance, Discussion Paper 1, 2009. Disponível em: [www.researchonmoneyandfinance.org](http://www.researchonmoneyandfinance.org)
- MARX, Karl. *Collected Works, Volume 28, Marx: 1857-1861(Gründrisse)*. Moscow, Progress Publishers, 1986.
- MARX, Karl. *Teorias Sobre la Plusvalia, Volume 2*. Buenos Aires, Editorial Cartago, 1975.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política, Livro I, Volume 1*. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2006.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política, Livro III, Volumes 4 e 5*. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2006.

PAINCEIRA, Juan Pablo & CARCANHOLO, Marcelo Dias. *Crise Alimentar e Financeira: a lógica especulativa atual do capital fictício*. Anais do 6º Colóquio Marx e Engels, CEMARX, Unicamp, Campinas, 2009.

RIBEIRO, Nelson Rosas. *A Crise Econômica: uma visão marxista*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2008.